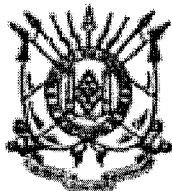




Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0068509-13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

Página 1 de

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0068509-13

Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 02 de janeiro

de 19 97.

FLS.

01

MATRÍCULA

=68.509=

IMÓVEL: SALA NÚMERO 701, sito no 10º pavimento com localização norte-leste, no prédio de alvenaria localizado à rua 20 de Setembro, 2304, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 200,4400m², uso comum de 19,0525m², total de 219,4925m², equivalente de construção de 216,7174m², ideal de terreno de 36,4934m², e fração ideal de terreno de 4,1470%, no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio, que é constituído pelo lote nº 07, da quadra 02, setor 08, zona 44, numerações administrativas do Bairro Centro, nesta cidade com frente ao norte, na rua 20 de Setembro, lado par, distando 28,00 metros da esquina com a rua Garibaldi, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais ruas Bento Gonçalves e Marechal Floriano, com a área de 880,00m², medindo 20,00 metros de frente por 44,00 metros da frente aos fundos, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 20,00 metros com a rua 20 de Setembro, lado par, ao sul, por 20,00 metros com imóvel onde se localiza o Edifício Mont Blanc e parte com o Centro Profissional Galileu; ao leste, por 44,00 metros com imóvel onde se localiza o Edifício Riviera, e parte com Adelino Mengatto Ceconello e outros; e, ao oeste, por 44,00 metros com imóvel de João Manoel Britto.

PROPRIETÁRIOS: EDUARDO VICTOR BOMIO CLAVERIA, de nacionalidade uruguaia comerciante e s/m VERÔNICA MARIA CHARLONE MIR, também conhecida por VERÔNICA CHARLONE MIR, de nacionalidade uruguaia, casados entre si, residentes e domiciliados na Avenida Itália, 7137, Montevideó, República Oriental do Uruguai.

REGISTRO ANTERIOR: R.10 e Av.12/M.8.644-A, L92-RG, em 18.02.94 e 02.01.97 respectivamente.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com a petição datada de 21 de outubro de 1.996, com firmas reconhecidas, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$4,40

PROT: 101.402-1T, de 14.11.96.

Tatiane Domeneghini
Tatiane Domeneghini - escrevente

Rodrigo Pacheco Fernandes
Oficial e/ou Oficial subst.

Av.1 - em 02 de janeiro de 1.997.

Certifico, que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi registrada a Convenção de Condomínio, conforme R.5.925, fls.01/06, L93-Aux.

EMOL: R\$8,72 = 1,00 URE

PROT: 101.402-1T, de 14.11.96.

Tatiane Domeneghini
Tatiane Domeneghini - escrevente

Rodrigo Pacheco Fernandes
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.2 - em 15 de julho de 1.997.

Certifico, que o imóvel objeto desta matrícula é assim atualmente constituído: SALA NÚMERO 701, com localização norte-leste, sito no décimo pavimento ou sétimo andar do prédio de alvenaria localizado a rua 20 de Setembro, 2304, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 200,4400m², uso comum de 19,2292m², total de 219,6692m², equivalente de --

continua no verso

Continua na próxima página



Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0068509-13

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	=68.509=

construção de 216,8683m², ideal de terreno de 42,3572m² e percentual de terreno de 0,048133. Tudo conforme petição datada de 02 de maio de 1.997 com firmas reconhecidas, ficando uma via aqui arquivada.
EMOL: R\$9,02 = 1,00 URE
PROT: 104.046-1T; de 15.05.97.

Tatiane Domeneghini
Tatiane Domeneghini-escrevente

Juliana
Oficial e/ou Oficial Subst.

OBS.: em 18 de maio de 1.999.

O nome do prédio do imóvel objeto desta matrícula é EDIFÍCIO VENTURA - TOWER. Tudo conforme escritura pública a seguir mencionada.

Juliana
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.3 - em 18 de maio de 1.999.

COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 14 de janeiro de 1.998, pelo Subtº do 3º tabelião desta cidade Cesar A.D.Ramos, livro 229.B fls 005/007.

TRANSMITENTES: EDUARDO VICTOR BOMIO CLAVERIA, comerciante sócio de empresa C/C 807.069.670-20 e s/m VERONICA MARIA CHARLONE MIR, a qual também é conhecida por VERONICA CHARLONE MIR do lar, ambos uruguais, CI - para estrangeiros 1.187.422-8 e 1.390.515-6, casados na República Oriental do Uruguai, residentes e domiciliados na Av, Italia, na cidade de Motevidéu, República Oriental do Uruguai.

ADQUIRENTE: INSTITUTO DE VITA LTDA, com sede nesta cidade, CGCMF 01.140.803/0001-04, com sede a rua Vinte de Setembro 2.304, sala 701, 7º andar. VALOR: R\$92.000,00 VALOR FISCAL: R\$125.000,00

GUIA DE ARRECADAÇÃO: 5.159 de 29.08.97.

EMOL: R\$411,80 * 44,05 URE

PROT: 118.314-IU-em 17.05.99.

Neur az.Boeira-escrevente

Juliana
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.4 - em 16 de junho de 1.999.

HIPOTECA: Registrada em 1º lugar e sem concorrência de terceiros a 1ª hipoteca do imóvel objeto desta matrícula.

TÍTULO: Escritura pública de abertura de crédito fixo com garantia hipotecaria lavrada em 18 de maio de 1.999, pela 2ª tabelião desta cidade Jussara Luz Balen, livro 9 de Hipoteca e quitação fls 34/36.

DEVEDOR: INSTITUTO DE VITA LTDA, com sede nesta cidade à rua 20 de Setembro, 2.304, CGCMF 01.140.803/0001-04.

CREDORA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS MÉDICOS DA REGIÃO NORDESTE LTDA, com sede nesta cidade à rua Vinte de Setembro 2.304, sala 301, CGCMF 73.750.424/0001-47.

VALOR DO CRÉDITO: R\$130.000,00. Para fins de controle contábil da creditora a ficha gráfica vinculada dessa parcela de liberação tomará o nº 9901213610.

PRAZO: O prazo deste contrato é de 745 dias observado o seguinte cronograma de vencimento: em 25.06.99, 4,17% do saldo devedor, em 26.07.99, continua às fls 02

continua a folhas

Continua na próxima página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BN9-DRCVX-6K5YC-R89S8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior

CNM: 099200.2.0068509-13

Validê aqui
este documento

-68.509-

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 16 de junho de 19 99
continuação das fls 01

FLS.

MATRÍCULA

02

-68.509-

4,35% do saldo devedor; em 25.08.99 4,55% do saldo devedor, em 27.09.99, 4,76 % do saldo devedor, em 25.10.99, 5,00% do saldo devedor, em 25.11.99, 5,26% do saldo devedor, em 27.12.99, 5,56% do saldo devedor, em 25.01.2000, 5,88% do saldo devedor, em 25.02.2000, 6,25% do saldo devedor, em 25.04.2000, 7,14% do saldo devedor, em 25.05.2000, 7,69% do saldo devedor; em 25.06.2000 8,33% do saldo devedor; em 25.07.2000 9,09% do saldo devedor; em 25.08.2000 10,00% do saldo devedor; em 25.09.2000, 11,11% do saldo devedor; em 25.10.2000, 12,5% do saldo devedor, em 27.11.2000, 14,29% do saldo devedor, em 26.12.2000, 16,67% do saldo devedor em 25.01.2001, 20,00% do saldo devedor; em 25.02.2001, 25,00% do saldo devedor, em 25.03.2001, 33,33% do saldo devedor, em 25.04.2001, 50,00% do saldo devedor, em 25.05.2001, 100% do saldo devedor. Sobre o saldo devedor apresentado a cada mês decorrido da respectiva data base (dia correspondente ao vencimento final da operação), incidirão na mesma periodicidade devidamente debitados na ficha grafica, vinculada, encargos denominados basicos de acordo com a Taxa Basica Financeira, relativa a data base do mês anterior, ou por outro índice ou metodologia que legalmente venham a ser instituídos em substituição.

GARANTIA SUPLEMENTAR: O creditado autoriza de forma irrevogável e irratável a UNIMED NORDESTE - RS a efetuar o pagamento do valor da produção de seu trabalho naquela empresa, mediante crédito na conta corrente 00436-7 do ora creditado, mantida na UNICRED NORDESTE.

Para efeitos do artigo 818 do Código Civil, o imóvel fica atribuído no valor de R\$100.000,00 em conjunto M. 68.494.

CND DO INSS: 204265de 19.11.98.

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EXPEDIDA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL: 2.335,394 de 19.01.99.

EMOL: R\$231,80 = 24,79 URE

PROT: 118.895-IU-em 15.06.99.

Neura Z. Boeira-escrevente

Oficial e/ou Oficial Subtº

AV.5 - em 5 de novembro de 2.001.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca antes registrada sob nº R.4, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme escritura pública lavrada em 8 de fevereiro de 2.001, pelo 1º Subtº da 1ª tabelião desta cidade Victor F.C.Lima, livro 17 HQ fls 97/verso.

EMOL: R\$119,80 * 10,60 URE

Oficial e/ou Oficial Subtº

R.6 - em 5 de novembro de 2.001.

HIPOTECA: Registrada em 1º lugar a 1ª hipoteca do imóvel objeto da presente matrícula,

CREDITADO: INSTITUTO DE VITA LTDA, CGCMF 01.140.803/0501-04, com sede à rua Vinte de Setembro 2.304 nesta cidade.

AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDARIOS: FRANCISCO WISINTAINER, CIC 376.809.6350,68 médico casado com FABIANE PARISOTTO WISINTAINER, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 e RUY REINERT JU-

continua no verso

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BN9-DRCVX-6K5YCY-R89S8>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0068509-13

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	-68.509-

NIOR, CIC 228.510.030-20 casado com CARMEM LUCIA DE ARAUJO REINERT, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 nesta cidade.

CREDORA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS MÉDICOS DA REGIÃO NORDESTE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - UNICRED NORDESTE RS, CNPJ 73.750.424/0001.47.

VALOR DO CRÉDITO: R\$200.000,00 em conjunto M. 568.494.

JUROS REMUNERATÓRIOS: Sobre os valores que venham a ser utilizados pelo creditado incidirão juros remuneratórios a taxa que estiver em vigor na data da solicitação para os empréstimos da mesma espécie. A taxa de juros remuneratórios será fixada no termo de solicitação firmado pelo creditado. A taxa de juros moratórios incidente em caso de atraso no pagamento dos valores utilizados pelo presente contrato ou no termo de solicitação ocorrerá o vencimento da obrigação é representada por mesmo percentual previsto para os juros remuneratórios conforme disposto na cláusula 6 da escritura, acrescido do percentual de 1% ao mês que equivale a 12% a.a.

PRAZO: O presente contrato é ajustado por prazo determinado tendo início na data de sua assinatura vigorando pelo prazo de 3 meses ou seja até o dia 7 de maio de 2.001.

EMOL: R\$344,60 * 30,50 URE

PROT: 137.241-IU-em 31.10.2.001.

Neura Z. Boeira-escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst?

Av. 7/68.509 - Em 25 de novembro de 2009.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Certifico que, fica alterada a razão social da credora do imóvel objeto desta matrícula (R.4 e R.6), COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DA REGIÃO NORDESTE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - UNICRED NORDESTE RS, passando a denominar-se COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE DA REGIÃO NORDESTE DO RS LTDA - UNICRED NORDESTE RS. Tudo conforme cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria, arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 2997428 em 02.07.2008, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: R\$42,20 (G)

Prot. 228.885, Lº 1-AJ, de 12.11.2009.

Selo: 0132.04.0900038.00115, no valor de R\$0,50.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av. 8/68.509 - Em 25 de novembro de 2009.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Certifico que, fica alterada a razão social do proprietário do imóvel objeto desta matrícula (R.3), INSTITUTO DE VITA

Continua nas fls. 03

continua a folhas

Continua na próxima página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BN9-DRCVX-6K5YG-R89S8>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior -

CNM: 099200.2.0068509-13

Valide aqui

este documento

=68.509=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 25 de novembro de 2009.
Continuação das fls.02

FLS.

MATRÍCULA

03

=68.509=

LTDA., passando a denominar-se **INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA.** Tudo conforme requerimento de Francisco Wisintainer e Ruy Reinert Junior, com firma reconhecida, datada de 30.10.2009, cópia autenticada da Alteração Contratual, arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43205018497 em 13.12.2002, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: R\$42,20

(G)

Prot. 228.885, Lº 1-AJ, de 12.11.2009.

Selo: 0132.04.0900038.00116, no valor de R\$0,50.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.9/68.509 - em 25 de novembro de 2.009.

RE-RATIFICAÇÃO: Certifico que, conforme Escritura Pública de Alteração de cláusula e Ratificação, lavrada em data de 30.10.2009 sob nº 23.170, às fls.158, do Livro 118-CD, pelo 1º Substituto do 1º Tabelião desta cidade, Victor F.C.Lima, as partes contratantes do registro 6 desta matrícula, de comum acordo resolvem re-ratificar a referida escritura no que segue: Que, eles contratantes, vem alterar o valor do crédito, passando o mesmo a ser de **R\$420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais). Demais condições constantes da referida escritura. Ratificam todas as demais cláusulas e condições.

EMOL: R\$62,80

Prot. 228.875 - 1 AJ, em 12.11.2009. (G)

Selo: 0132.04.0900038.00117, no valor de R\$0,50.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.10/68.509 - Em 28 de janeiro de 2014.

Certifico que, a SALA Nº 701 objeto desta matrícula está edificado no prédio atualmente denominado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VENTURA TOWER**. Tudo conforme requerimento assinado por Rosmari Pasin Andrade, datado de 20.12.2013, com firma reconhecida, instruído com planta de situação e localização já arquivados, ficando o requerimento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (GL)

EMOL: R\$25,60.

PROT. 305040 do Lº 1-BJ em 10/01/2014.

Selo: 0132.01.1300007.08288, 0132.03.1300006.07754, valor de R\$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11/68.509 - Em 22 de junho de 2016.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Certifico que, fica alterada a denominação social da adquirente no R.3 e Av.8 da presente matrícula, **INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA**, passando a denominar-se **INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/A**. Tudo

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BN9-DRCVX-6K5YC-R89S8

Continua na próxima página -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0068509-13

Valide aqui
este documento

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

68.509

conforme requerimento de Instituto Devita de Oncologia e Hematologia S/A, assinado por Ruy Reinert Junior, datado de 06.06.2016, com firma reconhecida, instruído com cópia autenticada do Instrumento Particular de Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade, datado de 18.09.2014, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43300058034, em 26.02.2015, ficando estes documentos arquivados neste ofício. O referido é verdade e dou fé.(MS)

EMOL: R\$68,00.

PROT. 347659 do Lº 1-CB em 21/06/2016.

Selo: 0132.01.1600002.09483, 0132.04.1400004.16472, valor de R\$1,30.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.12/68.509 - Em 22 de junho de 2016.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Certifico que, fica alterada a denominação social da credora no R.6 e Av.7 da presente matrícula, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais Profissionais de Nível Superior da Área da Saúde da Região Nordeste RS Ltda - Unicred Nordeste RS, para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Unicred Nordeste RS Ltda - Unicred Nordeste - RS, que foi alterado para **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Unicred Integração Ltda - Unicred Integração**. Tudo conforme requerimento contido no Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária datado de 06.06.2016, anexado a Cédula de Crédito Bancário nº 2016000991, instruído com cópias autenticadas da Décima Terceira Alteração e Consolidação do Estatuto Social datado de 31.03.2010 de acordo com a Ata Sumaria da Assembléia Geral Extraordinária datada de 31.03.2010 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3326918 em 08.07.2010; e Estatuto Social - Décima sexta reforma estatutária, aprovada na AGE de 01/04/2013, e Ata Sumaria datada de 01/04/2013, registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3939762, em 28.04.2014, os quais encontram-se arquivados neste Ofício, em 03.07.2014. O referido é verdade e dou fé.(MS)

EMOL: R\$68,00.

PROT. 347445 do Lº 1-CB em 16/06/2016.

Selo: 0132.01.1600002.09484, 0132.04.1400004.16473, valor de R\$1,30.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.13/68.509 - Em 22 de junho de 2016.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica **cancelada a hipoteca** registrada sob R.6 desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme autorização da credora Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Unicred Integração Ltda - UNICRED INTEGRAÇÃO contida no Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária datado de 06.06.2016, anexado a Cédula de Crédito Bancário nº 2016000991, ficando arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.(MS)

continua nas fls. 04

continua a folhas

Continua na próxima página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BN9-DRCVX-6K5YC-R89S8>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior

CNM: 099200.2.0068509-13

Valide aqui
este documento=68.509=
MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 22 de junho

de 2016

FLS.

04

MATRÍCULA

68.509

EMOL: R\$61,60.
PROT. 347445 do Lº 1-CB em 16/06/2016.
Selo: 0132.01.1600002.09485, 0132.04.1400004.16474, valor de R\$1,30.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.14/68.509 - Em 22 de junho de 2016.**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 2016000991, e PACTO ADJETO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**EMIÇÃO:** 06.06.2016.**EMITENTE:** INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.803/0001-04, com sede na Rua Vinte de Setembro, nº 2304, sala 701 e 702, Bairro centro, nesta cidade.**AVALISTAS:** RUY REINERT JUNIOR, CPF nº 228.510.030-20; CARMEN LUCIA DE ARAUJO REINERT, CPF nº 300.852.840-68; FABIO MIGUEL, CPF nº 635.643.860-68; e FRANCISCO WISINTAINER, CPF nº 376.809.350-68.**CREDOR:** COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED INTEGRAÇÃO LTDA - UNICRED INTEGRAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 73.750.424/0001-47, com sede na Rua Vinte de Setembro, nº 2304, sala 301, nesta cidade.**VALOR:** R\$1.500.843,70 (hum milhão, quinhentos mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).**VENCIMENTO:** 30.07.2022.**PRazo:** 2245 dias**FORMA DE PAGAMENTO:** Em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.08.2016 e a última em 30.07.2022, conforme cronograma descrito na própria cédula.**ENCARGOS:** Juros remuneratórios de 1,09% ao mês, equivalente a 13,89% ao ano, mais correção monetária pela variação da taxa média diária do Certificado de Depósito Interbancário, calculada pelo método de Sistema de Juros Pós-Fixados com capitalização mensal e com correção ajustada.**GARANTIA:** EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 72.634; 72.791; 72.635; 68.494 e 72.792. Fica uma via da Cédula e do Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária arquivados neste Ofício.**PRACA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados nesta cidade.**VALOR DA GARANTIA:** R\$1.122.244,00**EMOL:** R\$1.182,30. (s/R\$250.140,62)**PROT.:** 347445 do Lº 1-CB em 16/06/2016.**Selo:** 0132.01.1600002.09486, 0132.08.1500004.02095, valor de R\$13,90.

Mafilise R. Souza - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.15/68.509 - Em 01 de dezembro de 2016.Certifico que, conforme Ofício nº 563/2016, datado de 09.05.2016, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, MM. Juiz de Direito da 5ª
continua no verso

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BN9-DRCVX-6K5YG-R89S8>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0068509-13

Valide aqui
este documento

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	68.509

Vara Cível desta Comarca, e Ofício nº 1204/2016, datado de 12.09.2016, extraídos dos autos do processo nº 010/1.16.0004380-1 (CNJ:0006915-20.2016.8.21.0010), fica averbada a Existência da Ação Monitória sobre os direitos e ações que INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S.A. possui sobre o imóvel, em que HG RAUPP COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.490.732/0001-07, com sede na rua Cândido Hartmann, 570, bairro Mercês, Curitiba/PR move contra INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S.A., CNPJ 01.140.803/0001-04, com sede na rua 20 de Setembro, 2304, nesta cidade; RUY REINERT JUNIOR, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 700.487.4066, com endereço na rua Duque de Caxias, nº 2181, apto. 51, bairro Madureira, nesta cidade; CARMEN LÚCIA DE ARAÚJO REINERT, brasileira, casada, CPF 100.236.9451, com endereço na rua Duque de Caxias, nº 2181, apto. 51, bairro Madureira, nesta cidade; FRANCISCO WISINTAINER, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 376.809.350-68, com endereço na rua 20 de Setembro, 2304, nesta cidade. Valor da Ação: R\$430.000,00 em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 68.494, 72.634, 72.635, 72.791 e 72.792, Lº2-RG. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$214,10. (s/R\$71.666,67)

PROT. 354252 do Lº 1-CE em 18/11/2016.

Selo: 0132.01.1600003.68584, 0132.07.1600001.04788, valor de R\$12,25.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.16/68.509 - Em 24 de janeiro de 2023.

CANCELAMENTO: Certifico que, conforme Ofício nº 2279/2019, expedido em 18.09.2019 pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 010/1.16.0004380-1 (CNJ:0006915-20.2016.8.21.0010) Ação Monitória, fica cancelada a Av.15 da presente matrícula, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 468402 do Lº 1-EA em 22/12/2022.

EMOL: R\$44,40. Selo: 0132.04.2300001.01427 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2300003.00503 = R\$1,80.

Escrevente: Gabriela C. da Silva

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.17/68.509 - Em 05 de abril de 2024.

CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº R.14, desta matrícula. Tudo conforme Instrumento Particular expedido pela credora, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Unicred Integração Ltda - Unicred Integração, em 01/04/2024, assinado por seus representantes, com firmas reconhecidas, ficando o
continua na fl.05

continua a folhas

Continua na próxima página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BN9-PRCVX-6K5YG-R89S8>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0068509-13

Valide aqui

este documento

=68.509=
MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0068509-13

FLS.

MATRÍCULA

CAXIAS DO SUL, 05 de abril de 2024

05

68.509

documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 498507 do Lº 1-EN em 01/04/2024.
EMOL: R\$589,30. Selo: 0132.08.2300013.00671 = R\$72,60.
Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400005.01987 = R\$2,00.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.R.18/68.509 - Em 20 de maio de 2024.ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO Nº 9590511.EMISSION: Caxias do Sul, 25 de Abril de 2024.EMITENTE: INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA SA, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.803/0001-04, com sede na Rua Vinte de Setembro, nº 2304, salas 701, 702 e 601, nesta cidade.FIEL DEPOSITÁRIO: INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA SA, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.803/0001-04.AVALISTAS: 1) RUY REINERT JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 228.510.030-20 e sua esposa CARMEN LUCIA DE ARAUJO REINERT, inscrita no CPF sob nº 300.852.840-68; e 2) FRANCISCO WISINTAINER, inscrito no CPF sob nº 376.809.350-68.CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, na cidade de Porto Alegre-RS.VALOR: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).VENCIMENTO: 07/05/2029.JUROS: Os encargos financeiros incidentes sobre o valor, são compostos por uma taxa de juros fixa e por uma taxa de juros pós - fixada do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), descritas na própria cédula.FORMA DE PAGAMENTO: Em 60 (sessenta), parcelas, mensais e sucessivas, calculadas através do Sistema de Amortização Constante - Tabela SAC, vencendo-se a primeira em 07/06/2024 e a última em 07/05/2029.PRACA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na conta corrente descrita na própria cédula.GARANTIA: EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto desta matrícula. Fica uma via da Cédula arquivada nos termos da Lei.VALOR DA GARANTIA: O imóvel foi avaliado em R\$1.192.000,00.PROT. 500868 do Lº 1-EO em 07/05/2024.EMOL: R\$4.920,10. Selo: 0132.09.2200031.01942 = R\$90,00.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400006.09438 = R\$2,00.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.Av.19/68.509 - Em 06 de agosto de 2024.ADITIVO: Conforme Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 9590511, datado de 24.06.2024, nesta cidade, assinado pelo

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BN9-DREVX-6K5YG-R89S8>

Continua na próxima página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0068509-13

Valide aqui
este documento

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0068509-13

FLS.	MATRÍCULA
05v	68.509 3

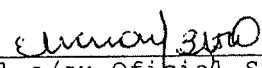
representante do credor, pelo representante da devedora, pelos avalistas e pelas testemunhas, tem por objetivo aditar a cédula de crédito bancária registrada sob nº R.18 da presente matrícula, no que segue: 1) Forma de Pagamento: o valor de R\$2.963.202,03, devido em 24.06.2024, será pago de 59 (cinquenta e nove) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20.07.2024 e a última em 20.05.2029; 2) Encargos Financeiros: alteração nas taxas de juros fixa e pós-fixadas do CDI, conforme o estabelecido no Aditamento; 3) Vencimento Final: o vencimento final da Cédula passa a ser em 20.05.2029. Ratificam as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas. Fica uma via do aditivo arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 503923 do Lº 1-EP em 28/06/2024.

EMOL: R\$49,40. Selo: 0132.04.2400008.09490 = R\$4,90.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400011.00641 = R\$2,00.

Escrevente: Paula da Silva Pezzi


Oficial e/ou Oficial Subst.~~Av.20/68.509 - Em 09 de abril de 2025.~~

TRANSIÇÃO DE SISTEMA: Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A, da CNNR/RS. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2500005.08893 = Nihil. Isenção: AGNR.

Escrevente: Juliano Spido

Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Camila Hertz** em 09/04/2025 às 12:14:33. O hash SHA256 do documento é 70EFAFDEF9A6BF57181F8C2A66339EE062CE205281B949E7263E04CC76D75475.

06

continua a folhas

Continua na próxima página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BN9-DRCVX-6K5YC-R89S8>

ONR

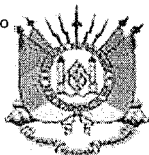
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior

CNM: 099200.2.0068509-13

Valide aqui
este documento

Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0068509-13

Caxias do Sul, 09 de abril de 2025

Fis. 06	Matrícula 68.509
------------	---------------------

Av.21/68.509 - Em 09 de abril de 2025.

ADITIVO: Conforme Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 9590511, datado de 17.03.2025, nesta cidade, assinado pelo representante do credor, pelo representante da devedora, pelos avalistas, e pelas testemunhas, tem por objeto aditar a cédula de crédito bancária registrada sob R.18, e averbada na Av.19, no que segue: **Forma de Pagamento:** o valor de R\$2.615.491,57, em 84 parcelas, mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas a amortizações do capital mais juros relativos ao principal da dívida, calculadas conforme Sistema Francês de Amortização - Tabela PRICE, vencendo-se a primeira em 25/04/2025, comprometendo-se a liquidar com a última parcela em 25/03/2032; **ENCARGOS FINANCEIROS:** o emitente pagará ao Banrisul a taxa de juros de 1,5000% ao mês, que capitalizados mensalmente, corresponderá a uma taxa efetiva de 19,5600% ao ano, incidente sobre o saldo devedor, exigíveis e cobrados mensalmente, nas mesmas datas previstas na cláusula forma de pagamento, no vencimento ou liquidação deste instrumento; **VENCIMENTO FINAL:** o vencimento final passa para 25/03/2032; **RERRATIFICAÇÃO:** a cédula em referência fica rerratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, que àquele se integra para formar um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito. Fica uma via do aditivo arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 520912 do Lº 1-EW em 20/03/2025.**EMOL:** R\$57,70. Selo: 0132.04.2500005.08892 = R\$5,20.

Proc. eletrônico: R\$6,90. Selo: 0132.01.2500007.00375 = R\$2,10.

Escrevente: Juliano Spido

Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Camila Hertz** em 09/04/2025 às 12:16:30. O hash SHA256 do documento é 7395A7646721411DD84459360478AB676E8FEAFDEAE32B201BEFA1ACB134382B.

Av.22/68.509 - Em 14 de agosto de 2025.

INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES DO IMÓVEL PERTENCENTE A INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/A: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202508.0112.04164961-IA-140, datada de 01/08/2025, extraída dos autos do processo nº 00202950820221000404, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Caxias do Sul-RS, por Jakson Dutra Pinto, fica averbada a indisponibilidade sobre os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de Instituto Devita de Oncologia e Hematologista S/A, CNPJ nº 01.140.803/0001-04, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 529418 do Lº 1-FA em 01/08/2025.**EMOL:** R\$52,00. Selo: 0132.04.2500015.07331 = R\$5,20.

Proc. eletrônico: R\$6,90. Selo: 0132.01.2500015.06824 = R\$2,10.

Isenção: PEPO.

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BN9-DRCVX-6K5YC-R89S8>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registral.onr.br



Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0068509-13

Valide aqui
este documento

Fls.	Matrícula
06v	68.509

Escrevente: Aline Maria Adami
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 14/08/2025 às 11:03:15. O hash SHA256 do documento é 1958278E156FA49E208D26309BE175BD27E8DDF633E433F1C165B23F1CCCD737.

Av.23/68.509 - Em 09 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202510.0208.04294034-IA-809, datada de 02/10/2025, extraída dos autos do processo nº 00212312820255040404, da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, por Jakson Dutra Pinto, fica averbada a indisponibilidade sobre os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/A, CNPJ 01.140.803/0001-04, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 533607 do Lº 1-FC em 02/10/2025.

EMOL: R\$52,00. Selo: 0132.04.2500020.04372 = R\$5,20.

Proc. eletrônico: R\$6,90. Selo: 0132.01.2500020.03353 = R\$2,10.
Isenção: PEPO.

Escrevente: Paula da Silva Pezzi

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 09/10/2025 às 13:02:48. O hash SHA256 do documento é 458598C7328E74D9C954EC3926BA033911766A4B7347B278A8C8F8845303EC71.

Av.24/68.509 - Em 28 de abril de 2026.

INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui a seguinte inscrição cadastral: **44.08.0002.007.013**, bem como o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº **95020-432**. Tudo conforme documentação a seguir mencionada, instruída com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 02/04/2026, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 544149 do Lº 1-FG em 30/03/2026.

EMOL: R\$55,10. Selo: 0132.04.2600005.03928 = R\$5,50.

Proc. eletrônico: R\$7,30. Selo: 0132.01.2600006.04945 = R\$2,20.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 28/04/2026 às 14:56:04. O hash SHA256 do documento é 6906E63C54A86027491581F80F234401FC9DBFDD1B6C3D390E6F7E6A0C4A9651.

Av.25/68.509 - Em 28 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da fiduciária, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, após promover a intimação do devedor e fiduciante, Instituto Devita de Oncologia e Hematologia S/A, antes qualificado, devidamente cumprida através de editais publicados no Jornal Pioneiro desta cidade em

Continua na ficha nº 7

Continua na próxima página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9BN9-DRCVX-6K5YG-R89S8>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



